

EDITAL INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PG-CFL) DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2023/2024

EDITAL 01/2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília (PG-CFL/UnB) informa, em conformidade com as diretrizes estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação (PPGs) desta instituição, sobre as orientações referentes à seleção interna para participação no Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES), conforme disposto no Edital no 30/2023 PDSE/CAPES destinado aos doutorandos.

O presente edital tem como objetivo estabelecer os critérios de seleção e classificação dos candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas para o PDSE/CAPES. Ressalta-se a importância do atendimento rigoroso aos requisitos exigidos pela CAPES, uma vez que a observância dessas diretrizes é fundamental para a elegibilidade dos participantes.

Deste modo, o PG-CFL/UnB reforça a necessidade de os candidatos atentarem para os critérios e exigências apresentados neste edital, assim como o **EDITAL 30/2023** e na **Circular no 27/2023/DIRPG/DPG /DPG**, assegurando que suas candidaturas estejam em conformidade com as normativas estabelecidas. A seleção interna, conduzida pelo programa de pós-graduação, busca identificar os candidatos qualificados e comprometidos, contribuindo para o sucesso do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília.

Cronograma

Etapa	Prazo
Inscrição via e-mail para o PG-CFL (pgef@unb.br)	10 de novembro até 20 de novembro de 2023
Resultado Parcial	21 de novembro de 2023
Período recursal	22 e 23 de novembro de 2023
Resultado Final	24 de novembro de 2023
Envio do resultado final ao DPG	27 de novembro de 2023

Crítérios de avaliação no âmbito do PG-CFL

- Plano de pesquisa (PP) a ser realizado no exterior em conformidade com a área de concentração do programa e a linha de pesquisa do orientador (0 á 100);
- Avaliação Curricular (AC): O Currículo com a pontuação mais elevada será atribuída a nota máxima (100), enquanto os demais serão pontuados proporcionalmente em relação ao de maior pontuação.

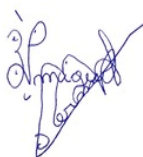
Da Classificação Final

PP= Plano de pesquisa

AC= Avaliação Curricular

$$NF = \frac{PP + AC}{2}$$

Eventuais dúvidas e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos junto à secretaria do PG-CFL/UnB, garantindo assim uma participação eficaz e bem-informada dos doutorandos interessados.



Prof. Eder Pereira Miguel
Coordenador

PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Artigo completo publicado ou aceitos com comprovação, em periódico científico indexado Qualis CAPES em vigor	Pontuação	Quantidade	Pontuação
A1	50		
A2	40		
A3	30		
A4	20		
Orientação concluída com êxito na graduação	5		
Experiência didática em curso superior, incluindo monitoria no mestrado (por semestre)	5		
Participação em bancas e Comissões julgadoras (TCC, PIBIC, Especialização)	4		

(*) serão considerados apenas os últimos 05 (cinco) anos (2018/10 a 2023/10)

(**) O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de itens e à respectiva pontuação, devidamente comprovados.

Nome e assinatura do candidato: _____